



PROJETO DE LEI Nº 9.672/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA BEJA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ALAMEDA BEJA**, a antiga Rua Projetada 13, com início entre o Lote 24 da Quadra S e o lote 13 da Quadra T, e o seu término entre o Lote 13 da Quadra S e o Lote 01 da Quadra T, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves